



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

*William Gonzaga da Silva*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
William Gonzaga da Silva  
VICE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO 019 / 2024

**Aprovado**

**Excelentíssimo Senhor:** Presidente da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, nos termos dos arts. 69, II, 88, XII e 89 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, requerimento ao Poder Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima senhora Prefeita de Araçagi-PB **Josilda Macena Benício Leite**, no seguinte sentido:

**Que seja construída em nossa Cidade uma “Escola Municipal de Ensino Integral”, com recursos próprios ou que se busque emendas parlamentares, oriunda do Governo Federal e/ou parceria com o Governo Estadual, para a implementação de importante equipamento público, trazendo ensino de qualidade ainda melhor para o alunado da educação básica do ensino fundamental de Araçagi-PB.**

#### JUSTIFICATIVA

O ensino em tempo integral, contemplado pela Constituição Federal de 1988, pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96, pela Lei 11.494/07 - FUNDEB e pelo Decreto 6.094 de 24/04/2007, de fato, oferece aos alunos oportunidade para a prática de esportes, alimentação balanceada e acesso a atividades culturais durante todo o dia, além da oportunidade de atendimento ao dever de casa, às dificuldades de aprendizagem e à inclusão.

O oferecimento do ensino em tempo integral praticado na sua totalidade pelo Município é perfeitamente possível face à necessidade que o Município possui. Uma unidade escolar da rede pública com estas características, ensino em tempo integral, irá inaugurar uma nova fase do ensino municipal, na busca do desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos.

Assim exposto e justificado, acredito ser esse requerimento passível de atenção e atendimento.

Araçagi-PB, 14 de março de 2024.

*Josue Benício de Pontes*  
**JOSUE BENÍCIO DE PONTES**  
VEREADOR